

LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA 

Publicado no quadro mural das dependências da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

a \_\_\_\_\_

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 27/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de professores de anos finais – arte.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 24/2024 de 14 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal n.º 11.200/2023, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de professores de anos finais - arte, conforme segue:

PROFESSOR DE ARTE								
Classificação	Nome do candidato	Formação em nível médio na modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização)	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização)	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD)	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs)	Total de pontos
		5 pontos	15 pontos	10 pontos	25 pontos	20 pontos	25 pontos	
1	Carla Janis Ely	-	15	10	-	-	25	50
2	Sandra Paula Bedendo	-	15	-	-	-	20	35
3	Janaina Casanova	-	15	-	-	-	0	15

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 024/2024, a contar da publicação da presente Edital, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 27 de fevereiro de 2024.

Alcione Grazziotin  
Prefeito MunicipalPaulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORES DE ANOS FINAIS - ARTE, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2023. PROCESSO SELETIVO EDITAL 24/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: PROFESSOR DE ARTE, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 24/2024. Totalizaram 03 inscritos, todos deferidos.

Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas a presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, bem como motivo da inscrição indeferida.

PROFESSOR DE ARTE								
Classificação	Nome do candidato	Formação em nível médio na modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização)	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização)	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD)	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs)	Total de pontos
		5 pontos	15 pontos	10 pontos	25 pontos	20 pontos	25 pontos	
1	Carla Janis Ely	-	15	10	-	-	25	50
2	Sandra Paula Bedendo	-	15	-	-	-	20	35
3	Janaina Casanova	-	15	-	-	-	0	15

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 24/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos). Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili